

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ref: EDITAL CONVITE Nº 001/2011**

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 7ª Região - CREF7/DF, no uso de suas atribuições estatutárias e no interesse da administração, tendo em vista a licitação nº 001/2011, destinada a selecionar prestadores de serviço para locação de Salão de Festas para a realização do evento comemorativo dos Dez Anos do CREF7, à qual não compareceram interessados na data aprazada, sendo certo que a licitação foi divulgada no mural do CREF7 e na página eletrônica da internet, com mais de oito dias de antecedência, conforme exige a legislação em vigor, apresenta a seguinte **JUSTIFICATIVA**, para os fins do que dispõe o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93, que dispõe que quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas, a licitação poderá ser dispensada:

1) Fica dispensada a licitação supra, vez que o evento comemorativo dos Dez Anos do CREF7 deverá ser realizado no mês de setembro de 2011, preferencialmente na semana em que é celebrado o Dia do Profissional de educação Física (01 a 07 de Setembro) e que a maioria dos Salões de Festa de grande porte do Plano Piloto de Brasília estão com agenda tomada até meados do segundo semestre de 2011, não havendo tempo hábil para a realização de seguidas licitações, sob pena de não ser possível alugar qualquer Salão de Festas compatível com as necessidades do evento;

2) Fica eleito o Salão de Festas Centro de Eventos Augusto Rodrigues dos Santos, pertencente à Ordem Grande Oriente do Brasil, sito à SGAS, Quadra 913, Av. W-5, Conj. H, Brasília-DF, por atender as especificações mínimas previstas no Anexo do Edital Convite nº 001/2011, por ter data disponível em 02 de setembro de 2011 (data ideal para a realização do evento), preço de locação compatível com valores de

mercado e reputação ilibada para a celebração de contrato de locação com o CREF7/DF;

3) A Comissão de Eventos deverá providenciar todos os instrumentos e documentos de contrato a serem celebrados de modo a garantir a lisura e idoneidade do processo de contratação da prestadora de serviço eleita neste ato, o qual deverá compor os assentamentos da Licitação nº 001/2011.

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

José Ricardo Carneiro Dias Gabriel  
Presidente / CREF7